

# **A CRIAÇÃO DO ESTADO DO GURGUEIA: IMPACTOS NO “NOVO” PIAUÍ**

*Edivan Carvalho Soares (bolsista ICV/UFPI), Antonio Cardoso Façanha (Orientador, Depto de Geografia e História - UFPI)*

## **1 Introdução**

Desde meados do século XX tem-se discutido a divisão da região sul do Piauí com a proposta de criação do Estado do Gurgueia, cuja viabilidade é defendida em função de possibilitar o desenvolvimento econômico e social dessa região. Partido desse pressuposto, o objetivo desse trabalho é analisar a criação do Estado do Gurgueia, na perspectiva da geopolítica recente que caracteriza o território piauiense. O presente relatório final de pesquisa faz parte do projeto maior intitulado “A Geopolítica recente do território piauiense” que analisa a geopolítica recente do território piauiense a partir da discussão do processo de criação do referido Estado, a disputa entre os Estados do Piauí e do Ceará na zona de fronteira Norte-Leste e a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE).

## **2 Metodologia**

A metodologia abordada nesta pesquisa partiu de um levantamento bibliográfico que buscou construir um painel dos conceitos-chave: Estado, divisão territorial, plebiscito que orientam a fundamentação das bases teóricas da pesquisa. O levantamento de dados sociais, econômicos e demográficos dos municípios que irão compor o novo Estado ocorreu através da consulta em *sítes* de instituições de pesquisa: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Tesouro Nacional e Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (Fundação CEPRO).

## **3 Resultados e discussão**

### **3.1 A criação do Estado do Gurgueia**

#### **3.1.1 A origem da discussão no Piauí**

De acordo com o documento “Por que o Estado do Gurgueia?” (2005, p. 7), por volta de 1950 o então senador barrense Joaquim Pires Ferreira já chamava atenção para a criação do Estado do Piauí do Sul que seria hoje o pretendido Estado do Gurgueia. Em 1990 a questão foi levanta na Câmara Federal por Jesualdo Cavalcanti Barros, quando de seu mandato como deputado federal. Em 1977 se tivesse criado o Estado do Gurgueia, este possuiria 45 municípios dos 118 do Piauí de então. A população seria formada por cerca de 700.000 dos 2.800.000 habitantes piauienses (Barros, 1995). Se a emancipação política do Estado do Gurgueia tivesse ocorrido no ano de 1995, Lima (1995) destaca que o novo Estado teria uma área de 150.508 km<sup>2</sup> e seria composto por 73 municípios, sendo 46 emancipados e 16 criados pela Lei Estadual nº 4.680 de 26/01/1994 e ainda não instalados. Em 1995 o deputado federal Júlio César em seu livro “Gurgueia: um estado com vontade de nascer”, defendendo a criação do Estado do Gurgueia, alega que o novo Estado seria beneficiado quanto à distribuição do Fundo de Participação do Estado, já que a lei privilegia os Estados das regiões mais pobres e tem como critério o número da população e o inverso da renda per capita, ou seja, fundamenta a ideia de que no critério compensatório e redistributivo de renda ganha mais quem tem menos e vice-versa. Atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 439/94, de autoria do deputado federal José Francisco Paes Landim (PDT) tratando da criação

do Estado do Gurgueia e dispendo da realização de um plebiscito. Em 2006 o projeto foi aperfeiçoado pelo substitutivo do deputado gurgueiano Júlio César de Carvalho Lima na condição de relator. O projeto já foi aprovado em três comissões técnicas necessárias na Câmara Federal: na Comissão de Constituição, de Justiça e Redação, em 1995, e na Comissão de Finanças e Tributação em 2001. Tramita também no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2007, apresentado pelo senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a realização do mesmo plebiscito.

### **3.1.2 A caracterização geográfica do “Novo Estado”**

O Estado do Gurgueia será o 27º Estado da federação brasileira e 10º da Região Nordeste. A nova unidade federativa será formada por 87 municípios dos atuais 224 municípios do Estado do Piauí, totalizando uma extensão territorial de 152.911 km<sup>2</sup>, com uma população de 687.611 habitantes de acordo com os dados do IBGE em 2009. Esses números representam respectivamente 60,87% de todo território piauiense (251.529 km<sup>2</sup>) e 21,89% da população total que corresponde a 3.032.421 habitantes (Barros, 2009). Os limites territoriais serão: ao Norte o Maranhão e Piauí, este através dos municípios de Floriano, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Colônia do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Patos do Piauí, Jacobina do Piauí e Betânia do Piauí; ao Sul a Bahia e o Tocantins; a Leste o Estado de Pernambuco e a Oeste o Estado do Maranhão. O novo Estado abrangerá 7 das 15 microrregiões piauienses: Chapadas do Extremo Sul, Alto Médio Gurgueia, Alto Médio Parnaíba, Bertolínia, Alto Médio Canindé, São Raimundo Nonato e Floriano. Será privilegiado por possuir o maior lençol freático do mundo e o poço Violetto situado no município de Cristino Castro, o qual jorra 900.000 litros de água/hora. (Barros, 2002). No aspecto turístico, a região de São Raimundo Nonato conta com o Parque Nacional da Serra das Confusões onde de acordo com a pesquisadora Niède Guidon existem registros arqueológicos do homem mais antigo das Américas, e mais recentemente com o Parque Nacional das Nascentes do Parnaíba.

## **3.2 Conflitos de Opiniões:**

### **3.2.1 Opiniões favoráveis do “Novo Piauí”: o Estado do Gurgueia**

Entre os atores políticos que formam uma plêiade em defesa da criação do Estado do Gurgueia estão o senador Francisco de Assis de Moraes Souza (PMDB) - o “Mão Santa”, os deputados federais Marcelo Castro (PMDB), Júlio César de Carvalho Lima (PFL) e José Francisco Paes Landim (PTB). O ex-deputado federal Jesualdo Cavalcanti Barros criou e preside desde 2005 o Centro de Estudos e Debates do Gurgueia (CEDEG), instituição que fomenta estudos sobre os impactos sociais, culturais, históricos, geográficos, financeiros e administrativos da emancipação, que demonstram a viabilidade da criação do novo Estado. Para Barros (1995) o desmembramento do novo Estado não afetará de forma negativa do Estado do Piauí, tendo em que vista não o colocará em posição de inferioridade em relação às outras unidades federativas em termos de população e espaço territorial. O mesmo autor ressalta que a nova capital deve ser localizada no centro-geográfico do futuro Estado, provavelmente o município de Alvorada do Gurgueia, para possibilitar que todas suas regiões tenham um crescimento harmonioso e acelerado. O governador do Estado do Piauí e candidato à reeleição (em 2010) Wilson Martins (PSB) é também é adepto da ideia de criação do novo Estado. Wilson Brandão (PSB), deputado estadual e candidato à reeleição (em 2010) defende a ideia do Estado do

Gurgueia com um discurso naturalista de que a ineficácia das políticas de gestão do território piauiense deve-se a grande extensão territorial do Estado do Piauí.

### **3.2.2 Opiniões favoráveis de “Um Piauí Único”**

Dentre os parlamentares que opositores da criação do Estado do Gurgueia está o deputado federal Nazareno Fonteles (PT) que refuta com veemência a proposta, pois associa o movimento de emancipação ao oportunismo político de elites tradicionais do sul do Piauí. Interesses políticos que segundo o deputado são no sentido de tornar cada vez maior a concentração de renda por parte dessas elites, obtendo-se, ao mesmo tempo, altos salários com dinheiro que poderiam ser investidos em estradas, escolas, hospitais. Há ainda aqueles que argumentam: a proposta de emancipação política do sul Piauí vai de encontro com o princípio da integração territorial do Estado, como é o caso do pedetista Flávio Nogueira.

## **4 Conclusão**

Percebeu-se que a questão posta na pesquisa está permeada por interesses políticos, econômicos e sociais movidos por lideranças políticas regionais que estimulam o processo histórico de criação do Estado do Gurgueia que irá interferir na organização política e territorial do Piauí e da região Nordeste. Os defensores da ideia acrescentam emancipação significa a possibilidade de desenvolvimento sócio-econômico da região sul do Piauí, pois representará o aproveitamento dos recursos e potencialidades econômicas dessa região tão isolada do ponto de vista geográfico quanto à atenção do poder público e a infra-estrutura. Os opositores associam o movimento de emancipação ao oportunismo político de elites tradicionais e alegam que a ideia vai de encontro com o princípio da integração territorial do Estado do Piauí. Percebe-se que o debate está restrito à representação política, daí a necessidade de ampliá-lo para toda sociedade (Universidades, espaços do Governo estadual/municipal, conselhos de representação social), bem como avançar a discussão da dimensão política para as dimensões econômica, social, cultural e histórica.

## **Referências**

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. **Por que o Estado do Gurgueia?** Centro de Estudos e Debates do Gurgueia - CEDEG. Teresina – Piauí, 2005.

BARROS, J. C. **Estado do Gurgueia e outros temas.** Teresina: Gráfica Editora Correio do Piauí, 1995.

\_\_\_\_\_. **Notícia do Gurgueia.** Timon (MA): Grafiset, 2002.

\_\_\_\_\_. **Gurgueia: espaço, tempo e sociedade.** Teresina: Halley, 2009.

LIMA, J. C de C. **Gurgueia: um estado com vontade de nascer.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1995.

## **Apoio**

Agrademos à UFPI pelo apoio e incentivo à realização da pesquisa.

Palavras-chave: Piauí. Território. Estado do Gurgueia.